

# CONCURSO CULTURAL “DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA”

## REGULAMENTO – SCUOLA ITALIANA EUGENIO MONTALE

### OBJETIVOS

1. Divulgar aos alunos da Primaria, Secondaria di I Grado e Liceo da Scuola Italiana Eugenio Montale conhecimentos relativos à **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, que comemora 60 anos neste 2008;
2. Incentivar debates e pesquisas sobre o tema;
3. Incentivar a criatividade, capacidade de comunicação e síntese dos alunos tendo como foco o tema dos direitos humanos;
4. Promover a cooperação e integração entre alunos, professores, coordenadores e diretores, na produção de trabalhos envolvendo diferentes áreas do conhecimento;
5. Divulgar junto à comunidade a importância, o significado e os direitos dos cidadãos presentes na Declaração.

### PARTICIPANTES

- Alunos da Primaria (2ª a 5ª), da Secondaria di I Grado (classes I, II e III) e III Liceo da Scuola Italiana Eugenio Montale.
- A participação em duplas (2 alunos) ou trios (3 alunos).

### MODALIDADES e APRESENTAÇÃO

#### 1) Modalidades destinadas exclusivamente para alunos que estejam cursando o III Liceo – TRABALHOS LITERÁRIOS

Os alunos deverão apresentar trabalhos literários – **Poesia ou Conto** - de até 3 páginas, 20 linhas por página, utilizando subsídios presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos e/ou materiais relativos ao assunto.

O trabalho deverá ter um título e ser entregue impresso em papel A4 ou gravado em CD em formato de apresentação (ex. Power Point) ou em formato de texto (ex. Microsoft Word).

A capa deverá conter etiqueta com as seguintes informações: nome da escola, nível de ensino, nome do professor orientador, modalidade e nome do(s) autor(es) do trabalho.

O trabalho deverá ser entregue em português.

#### 2) Modalidades destinadas exclusivamente para alunos que estejam cursando a Primaria (2.ª a 5.ª) e a Secondaria di I Grado (classes I, II e III) – TRABALHOS EM ARTES PLÁSTICAS.

Nesse caso específico, os grupos serão divididos em 2 (duas) categorias:

**Categoria Mirim – Primaria (2.ª a 5.ª)**

**Categoria Júnior – Secondaria di I Grado (classes I, II e III)**

Os alunos, separados por categoria, deverão apresentar trabalhos de artes gráficas – **Desenho ou Pintura** – com criação própria, utilizando subsídios presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos e/ou materiais relativos ao assunto.

Os trabalhos deverão ter um título e ser entregues nos seguintes materiais e formatos:

- a) **Desenho** – em lápis de cera ou lápis grafite colorido ou lápis grafite comum ou nanquim, em papel Sulfite, com gramatura superior a 120g.
- b) **Pintura** – em qualquer tipo de tinta (ex. nanquim, óleo, cera), em tela com dimensões não superiores a 24 cm x 30 cm.

Os trabalhos deverão acompanhar as seguintes informações: nome da escola, nível de ensino, nome do professor orientador, modalidade e nome do(s) autor(es) do trabalho.

### **CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- Os participantes deverão necessariamente pertencer à Scuola Italiana Eugenio Montale.
- O trabalho deverá ser realizado em dupla (2 alunos) ou trio (3 alunos), sendo todos do mesmo nível de ensino (Primaria, Secundaria di I Grado ou III Liceo), sob a coordenação de um professor orientador, ficando a critério dos alunos a escolha da modalidade do trabalho.
- Caberá aos professores orientar os alunos quanto ao regulamento, tema, fontes de pesquisa e execução dos trabalhos, utilizando como subsídio a Declaração Universal dos Direitos Humanos e materiais relativos ao tema.

### **ENTREGA DE TRABALHOS**

Todos os trabalhos deverão ser entregues pelos professores responsáveis na Scuola Italiana Eugenio Montale até o dia 14 de novembro de 2008, na Secretaria da Escola, onde serão protocolados.

### **COMISSÃO / CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão Julgadora será formada por 1 (um) representante do Instituto Bovespa de Responsabilidade Social e Ambiental, 1 (um) representante da UNESCO, 2 (dois) professores da Scuola Eugenio Montale e 1 (um) professor ou especialista em Direitos Humanos.

A Comissão Julgadora deverá analisar os seguintes aspectos: adequação do trabalho à modalidade e tema, capacidade de expressão, criatividade e originalidade, correção da linguagem escrita, qualidade gráfica e plástica das imagens e cores utilizadas e das peças de artes plásticas.

A Comissão Julgadora selecionará:

- ❖ 1 (um) trabalho da modalidade - Poesia ou Conto – para alunos do III Liceo;
- ❖ 2 (dois) trabalhos da modalidade - Pintura ou Desenho - de cada categoria – Mirim e Júnior – para alunos da Primaria e da Secundaria di I Grado.

### **RESULTADOS**

Os resultados serão conhecidos até o dia 01 de dezembro de 2008 e serão informados no site [www.institutobmfbovespa.org.br](http://www.institutobmfbovespa.org.br).

### **PREMIAÇÃO**

Serão oferecidos os seguintes prêmios:

- ❖ Aos 2 (dois) melhores trabalhos da Primaria - 1 (um) aparelho IPOD por aluno.
- ❖ Aos 2 (dois) melhores trabalhos da Secundaria - 1 (um) aparelho IPOD por aluno;
- ❖ Ao melhor trabalho do III Liceo – 1 (um) aparelho IPOD por aluno.
- ❖ Aos Professores Orientadores de cada grupo vencedor - 1 (uma) Câmera Digital.
- ❖ Obs. Caso mais de um grupo vencedor tenha o mesmo professor orientador, esse último somente receberá um prêmio.

## **ENTREGA DOS PRÊMIOS**

A entrega dos prêmios se dará na cerimônia de premiação, que ocorrerá dia 13 de dezembro de 2008, durante a Festa de Natal da Escola. Os vencedores deverão retirar os prêmios pessoalmente, mediante apresentação de documentos de comprovação de identidade (RG ou Certidão de Nascimento).

Na impossibilidade de comparecimento do premiado à cerimônia de premiação, o prêmio ficará à disposição dos contemplados na Scuola Italiana Eugenio Montale até 20 de dezembro de 2008.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição dos participantes implica na prévia e integral concordância com as disposições deste Regulamento.

Os trabalhos deverão atender às orientações contidas no presente Regulamento. Os trabalhos que não preencherem as condições deste Regulamento serão desclassificados.

Os trabalhos inscritos e encaminhados não serão devolvidos.

A Comissão Julgadora constituída terá plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recurso de suas decisões.

Serão de inteira responsabilidade dos participantes todos os ônus referentes a direitos autorais de textos, imagens, fotos e outros meios que acompanham os trabalhos, bem como as autorizações assinadas por seus autores.

Todos os participantes autorizam o Instituto Bovespa a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, sem qualquer ônus, imagens, conteúdo e outras informações, contidas nos trabalhos, em jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e Internet, VHS, Cd-rom ou qualquer outro recurso audiovisual.

No caso de imagem de alunos menores de idade, a autorização deverá ser assinada por pais ou responsáveis.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

As consultas ao Regulamento poderão ser feitas no site [www.institutobmfbovespa.org.br](http://www.institutobmfbovespa.org.br).

## **CRONOGRAMA**

- Entrega dos trabalhos: da divulgação do concurso até o dia 14/11/2008
- Divulgação dos resultados: até 01/12/2008
- Cerimônia de premiação: 13 de dezembro (durante a Festa de Natal da Escola)